



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

LEI Nº 1.612, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que apresenta à Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 238.614,00 (Duzentos e trinta e oito mil seiscentos e quatorze reais), conforme especificado a seguir:

**ÓRGÃO:** 06 – Secretaria Municipal de Saúde

**UNIDADE:** 01 Fundo Municipal de Saúde

**PROJETO:** 2.035 Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Família  
3.3.90.32.00.00.01.0500 R\$ 238.614,00

**Total da Suplementação**

**R\$ 238.614,00**

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** 06 – Secretaria Municipal de Saúde

**UNIDADE:** 01 Fundo Municipal de Saúde

(254) 3.3.90.34.00.00.2.035.01.0500 Subvenções Sociais R\$ 238.614,00

**Total anulação**

**R\$ 238.614,00**

**Art. 3º** Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 12 de janeiro de 2023.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO  
CONTRATO Nº. 106/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E  
ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA.**

O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 906.391-9 SSP/MT e CPF n.º 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Contrato n. 106/2022, firmado com a empresa ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R\$ 21.360,00 (vinte e um mil trezentos e sessenta reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
08.001.22.661.0029.20079.3.3.90. 39.00.00 – Red. 576	08.001.22.661.0029.20079.3.3.90. 39.00.00 – Red. 648

**CLÁUSULA 2ª**– A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

**CLÁUSULA 3ª**– Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO  
CONTRATO Nº. 112/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E  
UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.**

O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, n.º 03, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.950.495/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 906.391-9 SSP/MT e CPF n.º 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Contrato n. 112/2022, firmado com o UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao objeto do contrato no valor de R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
12.001.06.181.0066.20179.3.3.90. 39.00.00 – Red. 047	12.001.06.181.0066.20179.3.3.90. 39.00.00 – Red. 1294

**CLÁUSULA 2ª**– A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação do exercício de 2022 para o exercício de 2023.

**CLÁUSULA 3ª**– Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**DECRETO Nº. 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal n° 1.612 de 12 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 238.614,00 (Duzentos e trinta e oito mil seiscentos e quatorze reais), conforme especificado a seguir:

**ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde**

**UNIDADE: 01 Fundo Municipal de Saúde**

**PROJETO: 2.035** Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Família 3.3.90.32.00.00.01.0500 R\$ 238.614,00

**Total da Suplementação R\$ 238.614,00**

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde**

**UNIDADE: 01 Fundo Municipal de Saúde**

(254) 3.3.90.34.00.00.2.035.01.0500 Subvenções Sociais R\$ 238.614,00

**Total anulação R\$ 238.614,00**

**Art. 3º** Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Campos de Júlio, 12 de janeiro de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**LEI Nº 1.612, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que apresenta à Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 238.614,00 (Duzentos e trinta e oito mil seiscentos e quatorze reais), conforme especificado a seguir:

**ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde**

**UNIDADE: 01 Fundo Municipal de Saúde**

**PROJETO:** 2.035 Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Família 3.3.90.32.00.00.01.0500 R\$ 238.614,00

**Total da Suplementação R\$ 238.614,00**

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde**

**UNIDADE:** 01 Fundo Municipal de Saúde

(254) 3.3.90.34.00.00.2.035.01.0500 Subvenções Sociais R\$ 238.614,00

**Total anulação R\$ 238.614,00**

**Art. 3º** Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 12 de janeiro de 2023.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DECRETO Nº. 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.611 de 12 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais), conforme especificado a seguir:

**ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Educação**

**UNIDADE:** 01 Departamento de Educação

**PROJETO:** 1.029 Apoio a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

**ELEMENTO:** 3.3.50.43.00.00.01.0500 R\$ 205.000,00

**Total da Suplementação R\$ 205.000,00**

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**UNIDADE:** 01 Fundo Municipal de Assistência Social

(360) 3.3.50.43.00.00.1.029.01.0500 Subvenções Sociais R\$ 205.000,00

**Total anulação R\$ 205.000,00**

**Art. 3º** Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Campos de Júlio, 12 de janeiro de 2023.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº. 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

A **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO** para designação de Profissionais da Educação para a função de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio-MT constituída pela Portaria nº 07/2022/SME e JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL, Secretária Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio – MT, no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar o **RESULTADO FINAL** dos candidatos do Processo de Seleção, previsto no item 11.3 do Edital nº 03/2022/SME, de 26 de Outubro de 2022.

**Art. 1º** - Resultado Final da pontuação obtida nas Etapas do Processo de Seleção previstas no Edital nº 03/2022/SME, conforme segue:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	ETAPA II	ETAPA III	ETAPA IV	ETAPA V	ETAPA VI
002/112022	Cintia Norberto	Escola Germano Lazaretti	40,0	62,5	77,5	Presente	APTA
004/112022	Silvana Carnaúba dos Santos	Escola 15 de Outubro	55,0	78,0	96,5	Presente	APTA

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Campos de Júlio – MT, 12 de janeiro de 2023.

**JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL**

Secretária Municipal de Educação

**COMISSÃO MUNICIPAL**

ABDO EL KADRI

ANA PAULA DE GODOY

MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN SCHMIDT

MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

PAULO VICTOR DA ROSA

ROMEU PEREIRA FÉLIX

VERA LUCIA PINHEIRO

VIVIENE BARBOSA SILVA

WANDERLEY INGLESZ